





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: lagoaalegreopl@hotmail.com

25	FLANELA COMUM	UND	1728	DANTEX/DANTEX	R\$ 1,96	R\$ 3.386,88
26	FOSFORO 12 CXT	PCT	605	QUELUZ/UNIÃO FOSFOREIRA	R\$ 3,18	R\$ 1.923,90
27	GARRAFA SQUEZZE PLAST 650 ML	UND	3600	LUMIAR/PLASTICOS LUMIAR	R\$ 5,90	R\$ 21.240,00
28	GUARDANAPO PAPEL 14X14 CM 200 UNID	PCT	3456	/VIP/VIP PAPEIS	R\$ 1,76	R\$ 6.082,56
29	GUARDANAPO PAPEL 20X23 50 UNID	PCT	3456	VIP/VIP PAPEIS	R\$ 1,25	R\$ 4.320,00
30	INSETICIDA 12/300 ML	UND	432	BUZZ/AEROFLEX	R\$ 11,00	R\$ 4.752,00
31	KIT MERENDA (PRATO, COPO E COLHER)	KIT	3456	IBAP/IBAP	R\$ 9,20	R\$ 31.795,20
32	LIMPA ALUMINIO 24/500 ML	UND	1728	DULAGO/QUIMICA DULAGO	R\$ 1,90	R\$ 3.283,20
33	LIMPA AZULEJO 12/1000 ML	UND	1728	AZULCLEAN/GE	R\$ 3,17	R\$ 5.477,76
34	LIMPA PEDRAS 12/1000 ML	UND	864	BARBAREX/BARBAREX	R\$ 5,13	R\$ 4.432,32
35	LIMPA VIDROS 24/500 ML	UND	2074	DIPIL/DIPIL	R\$ 4,60	R\$ 9.540,40
36	LIMPADOR MULTIUSO 24/500 ML	UND	2592	ECONOMICO/F C OLIVEIRA	R\$ 4,23	R\$ 10.964,16
37	LUSTRA MOVEIS 24/200 ML	UND	2592	POLIFLOR/RECKITT BENCKISER	R\$ 5,01	R\$ 12.985,92
38	PAPEL HIG 16X04X30 MT	FD	1440	PIMPO/INCOPA	R\$ 36,80	R\$ 52.992,00
39	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BCO 1000 FL	PCT	2880	PIMPO/INCOPA	R\$ 12,75	R\$ 36.720,00
40	PAPEL TOALHA INTERFOLHA CRE 1000 FL	PCT	2880	PIMPO/INCOPA	R\$ 12,20	R\$ 35.136,00
41	PAPEL TOALHA ROLO 60FL 22X20 CM	RL	5184	FLOXX/INCOPA	R\$ 3,78	R\$ 19.595,52
42	PANO CHAO COMUM	UND	2592	DANTEX/DANTEX	R\$ 4,15	R\$ 10.756,80
43	PANO PRATO COMUM	UND	3456	DANTEX/DANTEX	R\$ 3,40	R\$ 11.750,40
44	PA P/LIXO PLAST	UND	864	BELLANO/BELLANO	R\$ 5,13	R\$ 4.432,32
45	PA P/LIXO ZINCO	UND	864	BELLANO/BELLANO	R\$ 5,44	R\$ 4.700,16
46	PEDRA SANITARIA 12/30 G	DZ	432	Q-SANY/SANEANTES LAVEBRIL	R\$ 21,20	R\$ 9.158,40
47	RODO PLASTICO 30 CM	UND	432	BELLANO/BELLANO	R\$ 7,60	R\$ 3.283,20
48	RODO PLASTICO 40 CM	UND	432	BELLANO/BELLANO	R\$ 8,45	R\$ 3.650,40
49	SABAO BARRA 50/200 G	CX	432	RETIRO/LOURIVAL BEZERRA	R\$ 72,20	R\$ 31.190,40
50	SABAO PO 24/500 G	CXT	3456	LUMEMAXX/VAGALUME	R\$ 2,20	R\$ 7.603,20
51	SABONETE LIQUIDO 12/1000 ML	UND	346	PALMOLIVE/COLGATE PALMOLIVE	R\$ 4,95	R\$ 1.712,70
52	SABONETE 12/90 G	DZ	864	MARAN/TEIU INDUSTRIA	R\$ 14,40	R\$ 12.441,60
53	SACO LIXO 10/15 LT	PCT	2880	PATINHO/DELTA PLASTICOS	R\$ 2,11	R\$ 6.076,80
54	SACO LIXO 10/30 LT	PCT	2880	PATINHO/DELTA PLASTICOS	R\$ 2,50	R\$ 7.200,00
55	SACO LIXO 10/50 LT	PCT	2880	PATINHO/DELTA PLASTICOS	R\$ 2,90	R\$ 8.352,00
56	SACO LIXO 5/100 LT	PCT	2880	PATINHO/DELTA PLASTICOS	R\$ 2,40	R\$ 6.912,00
57	SODA CAUSTICA 12/450 G	LT	864	RETIRO/LOURIVAL BEZERRA	R\$ 5,44	R\$ 4.700,16
58	TAPETE COMUM	UND	173	DANTEX/DANTEX	R\$ 7,14	R\$ 1.235,22
59	TOALHA ROSTO	UND	864	SÃO JOÃO/TECELAGEM SÃO JOÃO	R\$ 8,75	R\$ 7.560,00
60	TOALHA BANHO	UND	864	SÃO JOÃO/TECELAGEM SÃO JOÃO	R\$ 22,50	R\$ 19.440,00
61	VASSOURA PALHA	UND	3600	ARTESANAL/ARTESANAL	R\$ 2,10	R\$ 7.560,00
62	VASSOURA PIÇAÇA	UND	864	BELLANO/BELLANO	R\$ 10,60	R\$ 9.158,40
63	VASSOURA PELO	UND	864	BELLANO/BELLANO	R\$ 11,00	R\$ 9.504,00
64	VASSOURA NYLON	UND	1728	BELLANO/BELLANO	R\$ 9,76	R\$ 16.865,28

LOTE 0001 - LOTE I | Valor: 581.316,39 - CADASTRO DE RESERVA

LICITANTE A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CNPJ 33.961.610/0001-00

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme autorização do gerenciador da ata.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: lagoaalegrepl@hotmail.com

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 - Centro  
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Carlos Magno Fortes Machado  
Representante legal do órgão gerenciador

Lagoa Alegre - PI, 05 de abril de 2022.

NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 19.768.437/0001-06  
representante legal do fornecedor registrado

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 33.961.610/0001-00  
Posição 1º CLASSIFICADO